



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 23 MAIO 2014

LEI Nº 3.270, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 16123 Fls. —  
Em 23/05/2014  
  
PROTOCOLISTA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO  
LOTEAMENTO CORPO DE BOMBEIROS,  
PASSANDO A SER DENOMINADO  
BAIRRO CORPO DE BOMBEIROS, E DE  
SUAS RUAS A, B, C, NESTA CIDADE.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade, passando a ser denominado Bairro Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** Fica alterada a denominação da Rua A, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Adélio Lubiana.

**Art. 3º** Fica alterada a denominação da Rua B, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Padre Angelo Compri.

**Art. 4º** Fica alterada a denominação da Rua C, localizada no Loteamento Corpo de Bombeiros, desta cidade de Nova Venécia-ES, passando a ser denominada Rua Padre Carlos Furbetta.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA** – Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio de 2014; 60º de Emancipação Política: 15ª Legislatura.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
Prefeito Municipal